



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS

Ata da Sessão Virtual, em 12-7-2024, 15h.

Presidente: Desembargador Cid Goulart

Secretária: Fabíola Monteiro Caetano Sebastiani

Às 15h, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Cid Goulart, Ernani Guetten de Almeida, Guilherme Nunes Born, Saul Steil, Osmar Nunes Junior e Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

001) 0007538-56.2024.8.24.0710 - Institucional/Geral/Pedido de providências

Descrição: Processo administrativo para dar continuidade ao projeto de instalação das Varas Regionais de Garantias, conforme projeto aprovado nos autos do SEI n. 0010968-84.2022.8.24.0710. Estudos específicos nestes autos da Vara Regional de Garantias da comarca de Concórdia.

Decisão: A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de ato normativo que disciplina a competência e a instalação, na comarca de Concórdia, de Vara Regional de Garantias, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Desembargador Ernani Guetten de Almeida, Relator, Desembargador Guilherme Nunes Born, Desembargador Saul Steil, Desembargador Osmar Nunes Junior, Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter e Desembargador Cid Goulart, Presidente.

002) 0007540-26.2024.8.24.0710 - Institucional/Geral/Pedido de providências

Descrição: Processo administrativo para dar continuidade ao projeto de instalação das Varas Regionais de Garantias, conforme projeto aprovado nos autos do SEI n. 0010968-84.2022.8.24.0710. Estudos específicos nestes autos da Vara Regional de Garantias da comarca de Chapecó.

Decisão: A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de ato normativo que disciplina a competência e a instalação, na comarca de Chapecó, de Vara Regional de Garantias, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Desembargador Ernani Guetten de Almeida, Relator, Desembargador Guilherme Nunes Born, Desembargador Saul Steil, Desembargador Osmar Nunes Junior, Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter e Desembargador Cid Goulart, Presidente.

003) 0032853-57.2022.8.24.0710 - Institucional/Geral/Pedido de providências

Descrição: Proposta para criar varas regionais de falências e recuperações judiciais e extrajudiciais na comarca de Jaraguá do Sul.

Decisão: A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de ato normativo que determina a redistribuição de processos à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da comarca da Jaraguá do Sul, nos termos do voto da Relatora.

Presentes: Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter, Relatora, Desembargador Ernani Guetten de Almeida, Desembargador Guilherme Nunes Born, Desembargador Saul Steil, Desembargador Osmar Nunes Junior, e Desembargador Cid Goulart, Presidente.

004) 0036250-61.2021.8.24.0710 - Institucional/CNJ/Consulta

Descrição: Dúvida. Realização da inclusão do CPF nas certidões de transcrição por averbação e cobrança de emolumentos decorrentes de certidão de transcrição de atos originalmente realizados no estrangeiro.

Decisão: A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de ato normativo que altera a Lei Complementar n. 755/2019, que dispõe sobre os emolumentos no Estado de Santa Catarina, nos termos do voto da Relatora.

Presentes: Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter, Relatora, Desembargador Ernani Guetten de Almeida, Desembargador Guilherme Nunes Born, Desembargador Saul Steil, Desembargador Osmar Nunes Junior, e Desembargador Cid Goulart, Presidente.

005) 0008074-38.2022.8.24.0710 - Corregedoria/Pedido de Providências/Administrativo

Descrição: Minuta de Resolução CM. Proposta de revogação das Resoluções n. 2/2004 e n. 3/2018 e do parágrafo único do art. 255 do CDOJESC.

Decisão: A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de ato normativo que revoga o parágrafo único do art. 255 da Lei nº 5.624, de 9 de novembro de 1979, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Desembargador Saul Steil, Relator, Desembargador Ernani Guetten de Almeida, Desembargador Guilherme Nunes Born, Desembargador Osmar Nunes Junior, Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter e Desembargador Cid Goulart, Presidente.

006) 0013796-53.2022.8.24.0710 - Institucional/Planejamento/Projeto

Descrição: Proposta de criação de um novo modelo de tramitação das Execuções Fiscais no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Decisão: A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta e a minuta de ato normativo que altera a Resolução TJ n. 9 de 4 de maio de 2011 e a Resolução TJ n. 35 de 6 de setembro de 2023, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Desembargador Saul Steil, Relator, Desembargador Ernani Guetten de Almeida, Desembargador Guilherme Nunes Born, Desembargador Osmar Nunes Junior, Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter e Desembargador Cid Goulart, Presidente.

007) 0008590-29.2020.8.24.0710 - Pedido de Providências

Descrição: Ampliação da competência regional da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da comarca da Capital.

Decisão: A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta e a minuta de ato normativo relativas à ampliação da competência da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da comarca da Capital, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Desembargador Saul Steil, Relator, Desembargador Ernani Guetten de Almeida, Desembargador Guilherme Nunes Born, Desembargador Osmar Nunes Junior, Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter e Desembargador Cid Goulart, Presidente.

Encerrou-se a sessão às 15:15h.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 16/07/2024, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8408837** e o código CRC **2195C61C**.